



# CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

## BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

**Jorge Luiz Scalise Xavier**

PRESIDENTE

**Alexandre Pereira Nobre**

VICE-PRESIDENTE

**Amauri Roberto Silva de Jesus**

1º SECRETÁRIO

**Rafael Santos de Oliveira**

2º SECRETÁRIO

### INDICAÇÕES

#### INDICAÇÃO N.º 101 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O vereador LEANDRO HUNGRIA indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, para que seja implantado no município de Nilópolis o SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

#### JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação Legislativa tem por objetivo oferecer aos munícipes o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos, que consiste basicamente em atuar como um serviço de proteção social básica que tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e idosos, a partir de suas necessidades, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento.

Este serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas à rede socioassistencial, bem como aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 102 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O vereador LEANDRO HUNGRIA indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, que seja determinado ao setor competente da municipalidade, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a implantação de "chuveiros" para o uso dos frequentadores do PARQUE MUNICIPAL NATURAL DO GERICOINHO PREFEITO FARID ABRAÃO, neste município.

#### JUSTIFICATIVA:

Nossa Indicação tem por finalidade atender aos apelos dos frequentadores, que durante os dias mais quentes do ano, acabam sofrendo com o calor, alguns, inclusive, acabam passando mal por conta das temperaturas altas. Os chuveiros amenizariam esse calor, trazendo bem estar a quem usa o parque para passeios e a prática de exercícios.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 103 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O vereador LEANDRO HUNGRIA indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, para que seja implantado no âmbito do município de Nilópolis a CLÍNICA MUNICIPAL DA CRIANÇA.

#### JUSTIFICATIVA:

A CLÍNICA MUNICIPAL DA CRIANÇA é um espaço de atendimento clínico, onde a criança recebe cuidados básicos de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das crianças, evitando que tais pacientes fiquem em contato com pacientes que possam ocasionar agravos em suas situações clínicas.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 104 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O vereador LEANDRO HUNGRIA indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, que seja determinado ao setor competente da municipalidade, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a implantação de "parque pet" no PARQUE MUNICIPAL NATURAL DO GERICOINHO PREFEITO FARID ABRAÃO, neste município.

#### JUSTIFICATIVA:

Nossa Indicação tem por finalidade atender aos apelos dos frequentadores, que costumam levar seus animais de estimação ao parque, já

que neste espaço, seriam instalados brinquedos próprios para que os tutores possam brincar e exercitar seus pets.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 105 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O vereador LEANDRO HUNGRIA indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, para que seja implantado no município de Nilópolis o CENTRO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.

#### JUSTIFICATIVA:

A implantação do CENTRO MUNICIPAL DA JUVENTUDE visa democratizar a informação, possibilitando ao jovem acesso à internet e ao que se denomina "Cardápio" de serviços, programas e projetos focalizados na juventude; possibilitando o acesso dos jovens a atividades culturais e desportivas; sendo um espaço de referência para os jovens; apoiando a formação de jovens lideranças comunitárias; descobrindo talentos e habilidades específicas dos jovens, orientando-os para sua inserção no mundo produtivo.

Garantindo ainda espaços de participação dos jovens em discussões e deliberações, reconhecendo os jovens como atores e sujeitos fundamentais na construção de políticas para a juventude e para a promoção de ações de cidadania mais efetivas.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 106 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O vereador LEANDRO HUNGRIA indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, que interceda junto ao GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para que seja implantado no município de Nilópolis uma UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICA – UPA PEDIÁTRICA.

#### JUSTIFICATIVA:

Nosso instrumento legislativo visa atender às necessidades da nossa população, que clamam por um local adequado e exclusivo para o atendimento das suas crianças.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 107 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O vereador LEANDRO HUNGRIA indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, que seja determinado ao setor competente da municipalidade, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a criação e a efetiva implantação da CARTEIRA DE SAÚDE DO IDOSO.

#### JUSTIFICATIVA:

Na caderneta serão registradas informações importantes sobre as condições de Saúde dos idosos, auxiliando os profissionais de Saúde sobre quais ações necessárias para se ter um envelhecimento ativo e saudável. A caderneta deverá ser preenchida no momento da realização da visita domiciliar pelo agente de saúde, onde haja um morador com 60 anos ou mais, ou na unidade de Saúde quando a pessoa for se consultar.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 108 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O vereador LEANDRO HUNGRIA indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, para que seja implantado no âmbito do município de Nilópolis a CLÍNICA MUNICIPAL DO IDOSO.

#### JUSTIFICATIVA:

A CLÍNICA MUNICIPAL DO IDOSO é um espaço de atendimento clínico, onde o idoso recebe cuidados básicos de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, evitando que tais pacientes, por conta da sua debilidade clínica ocasionada pela idade, fiquem em contato com pacientes que possam ocasionar agravos em suas situações clínicas.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

### CONTRATO



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Nilópolis**

CNPJ 30.353.574/0001-57

Rua Nicolau Cobelas, 1 - CENTRO - NILÓPOLIS - RJ

Tel.: 21 2793-1655

CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO 73/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CESSÃO USO SEM ÔNUS PARA A CONTRATADA PARA A EXPLORAÇÃO EM CARÁTER CONTÍNUO DE SOLUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA NLLC LEI 14.133/2021, QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS PARA AS CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 MESES

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021 Art. 74 inciso III da lei 14.133-2021 e suas alterações.

JORGE LUIZ SCALISE XAVIER  
PRESIDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Nilópolis**

CNPJ 30.353.574/0001-57

Rua Nicolau Cobelas, 1 - CENTRO - NILÓPOLIS - RJ

Tel.: 21 2793-1655

CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO 002/2025.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO

À RUA PAULO DE FRONTIN N.º 32

A 42 CENTO NILÓPOLIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 meses.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/21 ART. 74 V COM SUAS ALTERAÇÃO, LEI 8.245/91 E SUAS ALTERAÇÕES.

JORGE LUIZ SCALISE XAVIER

PRESIDENTE

### PORTARIA



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Nilópolis**

PORTARIA Nº 136 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O Senhor JORGE LUIZ SCALISE XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Exonerar o Servidor Carlos Fernando Cabral mat. 4320 no cargo de Assessor De Departamento Administrativo IV da Câmara Municipal de Nilópolis, a partir de 01 de Abril de 2025 e Nomear o Servidor Wagner Luis Cabral mat. 4331 no cargo de Assessor De Departamento Administrativo IV da Câmara Municipal de Nilópolis, a partir de 01 de Abril de 2025.

Câmara Municipal de Nilópolis, 03 de Abril de 2025.

JORGE LUIZ SCALISE XAVIER

PRESIDENTE

### ATA



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Nilópolis**

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### COMISSÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PERANTE A COMISSÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE NILÓPOLIS, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Mesa:  
JORGINHO SCALISE - PRESIDENTE  
ALVINHO - MEMBRO  
MARQUINHO TREMBÃO - MEMBRO

Ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às dez horas e término às doze horas nas dependências da Câmara Municipal de Nilópolis, sede Nicolau Cobelas, n.º 01 - Centro - Nilópolis, sob a presidência do vereador Jorginho Scalise e os membros da Comissão, os senhores vereadores Álvaro Cunha Ramos e Marquinho Trembão, sendo acompanhado pelo Presidente da Casa, o Vereador Zé Ribeiro, e pelo vereador Leandro Hungria, o senhor presidente cumprimentou a todos dando boas vindas a todos os presentes, o senhor presidente convidou o Senhor Secretário Municipal de Transportes, Ricardo Gallego dos Santos Junior, e a representante da Líder Engenharia Gestão das Cidades LTDA - ME, com sede em Ribeirão Preto, na Cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ 23.146.943/0001-22, que expôs em slides todo balanço da Cidade em relação à mobilidade urbana. Após a apresentação o senhor presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores. Não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, o senhor presidente franqueou a palavras aos presentes na galeria. Não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida comunicou encerrada a presente sessão.

JORGINHO SCALISE - PRESIDENTE  
ALVARO CUNHA RAMOS

MARQUINHO TREMBÃO  
VSR.



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL NILÓPOLIS**

RUA NICOLAU COBELAS, 1 - CENTRO - NILÓPOLIS - RJ

PORTARIA Nº 137 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O Senhor JORGE LUIZ SCALISE XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:-

Art. 1º - O expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Nilópolis no dia 22 de abril do corrente ano fica considerado PONTO FACULTATIVO aos respectivos funcionários.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 03 de abril de 2025.

JORGE LUIZ SCALISE XAVIER

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Nilópolis**

PORTARIA Nº 138 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O Senhor JORGE LUIZ SCALISE XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Exonerar a Servidora Solange Ferreira Da Cruz mat. 4325 no cargo de Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nilópolis, a partir de 01 de Abril de 2025 e Nomear a Servidora Victória Neruska Tourinho Marques mat. 4332 no cargo de Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nilópolis, a partir de 01 de Abril de 2025.

Câmara Municipal de Nilópolis, 03 de Abril de 2025.

JORGE LUIZ SCALISE XAVIER

PRESIDENTE